



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 21 / 05 / 2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
4. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.
5. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2007

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS "O LIXO QUE NÃO É LIXO" E "CÂMBIO VERDE" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

20.03.07

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável em promover nas escolas da rede municipal sistemas para a divulgação dos Programas "O lixo que não é lixo" e "Câmbio Verde" que trata da Educação Ambiental.

Parágrafo Único: Os estudantes receberão grupos de apoio, informações sobre os programas, assim como material didático e iniciação no processo de pré-seleção de materiais recicláveis.

Art. 2º - As escolas participarão dos programas:

§1º - No programa "O lixo que não é lixo", através da conscientização e recolhimento de materiais recicláveis encaminhando-os aos postos de recebimento determinados pelos órgão competentes;

Parágrafo Único: Para os efeitos desta lei considera-se lixo reciclável domiciliar: metal, plástico, vidro, papel, papelão.

§2º - Para o programa "Câmbio Verde" a Secretaria do Meio Ambiente realizará campanhas de troca de resíduos recicláveis por hortifrutigranjeiros.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a promover a colocação de "coletores seletivos de lixo reciclável" nas escolas públicas do Município de Pindamonhangaba.

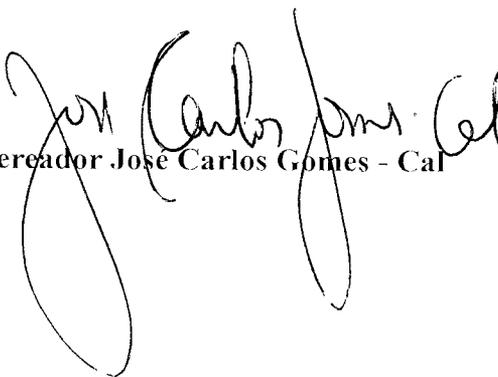


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de março de 2007


Vereador José Carlos Gomes - Cal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA

Você sabia que cada pessoa produz DIARIAMENTE 1,2 kg de lixo, em média?

Que o Brasil produz cerca de 100 MIL TONELADAS de lixo por dia?

Que o Brasil recicla MENOS DE 5% do lixo urbano, percentual muito baixo se comparado à quantidade de material reciclado nos Estados Unidos e na Europa (40%)?

Que de tudo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outros 35%, serem transformados em adubo orgânico?

Quanto tempo o lixo leva, em média, para se decompor?

Papel 3 meses

Palito de fósforo..... 6 meses

Ponta de cigarro 1 a 2 anos

Chiclete 5 anos

Lata 10 anos

Sacos Plásticos 30 a 40 anos

Garrafa de plástico mais de 100 anos

Latinha de cerveja 200 anos

Tecido de 100 a 400 anos

Fralda descartável 600 anos

Vidro mais de 4000 anos !!!!!

Que para se fazer uma tonelada de papel são derrubados VINTE EUCALIPTOS, que demoram 7 anos para crescer?

Que para cada tonelada de alumínio são retiradas da terra QUATRO TONELADAS de bauxita?

Que uma única pilha contamina o solo por 50 anos?

Que uma torneira a pingar significa que 190 litros de água POR DIA estão escorrendo cano abaixo?



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COLETA SELETIVA

Porque hoje se fala tanto em Coleta Seletiva?

Não é novo o fato de que as cidades produzem, diariamente, milhares de toneladas de lixo e que esse é um problema que vem se tornando cada vez maior. No entanto, estamos chegando a um ponto em que já não é mais possível prosseguir sem que medidas mais eficazes sejam tomadas. Os aterros já não conseguem absorver tanto lixo, e a degradação do meio ambiente está tomando proporções perigosas para nossa sobrevivência no planeta.

Nossos rios e represas estão cada vez mais contaminados, ratos e insetos proliferam, as ruas estão sujas favorecendo todo o tipo de doenças.

Em função disso, o poder público e a própria sociedade vem buscando soluções que preservem o meio ambiente e a nossa própria vida.

Porque a Coleta Seletiva vem sendo considerada uma solução no problema do Lixo?

Pois através da Coleta Seletiva podemos separar os materiais recicláveis dos não recicláveis. Isso quer dizer que uma parte do lixo pode ser reaproveitada, deixando de se tornar uma fonte de degradação para o meio ambiente e tornando-se uma solução econômica e social, passando a gerar empregos e lucro.

Quais são as vantagens da Reciclagem do Lixo?

As vantagens são muitas. Confira!

A diminuição do consumo de matérias primas virgens (muitas delas não são renováveis e podem apresentar ainda exploração dispendiosa).

Contribui para diminuir a poluição do solo, água e ar.

Melhora a limpeza da cidade e a qualidade de vida da população.

Prolonga a vida útil de aterros sanitários.

Melhora a produção de compostos orgânicos.

Gera empregos para a população não qualificada e receita para os pequeno e micro empresários.

Gera receita com a comercialização dos recicláveis.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Estimula a concorrência, uma vez que os produtos gerados a partir dos reciclados são comercializados em paralelo àqueles gerados a partir de matérias-primas virgens.

Contribui para a valorização da limpeza pública e para formar uma consciência ecológica.

Quais são os materiais que podem ser reciclados?

Em geral, é possível reciclar papéis, vidros, plásticos e metais.

Quais são os materiais que não podem ser reciclados?

Não se recicla:

O Lixo Orgânico, ou seja, restos de comida, cascas de legumes, frutas, cascas de ovos, etc.

Os chamados Rejeitos, que seriam lenços, papel higiênico, absorventes e guardanapos de papel sujos, fotografias, bem como espuma, acrílico, espelhos cerâmicas, porcelanas, tijolos, etc.

Resíduos específicos, ou seja, pilhas e baterias.

Resíduos hospitalares, algodão, seringas, agulhas, gazes, ataduras, etc.

Lixo químico ou tóxico, como por exemplo embalagens de agrotóxicos, latas de verniz, solventes, inseticidas, etc.

As cores usadas para a coleta seletiva são:

AZUL: papel/papelão;

VERMELHO: plástico;

VERDE: vidro;

AMARELO: metal;

PRETO: madeira;

LARANJA: resíduos perigosos;

BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;

ROXO: resíduos radioativos;

MARROM: resíduos orgânicos;

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

TABELAS DE RECICLAGEM

PLÁSTICO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Reciclável: Copos, Garrafas, Sacos/Sacolas, Frascos de produtos, Tampas, Potes, Canos e Tubos de PVC, Embalagens Pet (Refrigerantes, Suco, Óleo, Vinagre, etc.).

Não Reciclável: Cabos de Panelas, Adesivos, Espuma, Acrílico, Embalagens Metalizadas (Biscoitos e Salgadinhos).

METAL

Reciclável: Tampinhas de Garrafas, Latas, Enlatados, Painéis sem cabo, Ferragens, Arames, Chapas, Canos, Pregos, Cobre.

Não Reciclável: Clipes, Grampos, Esponja de Aço, Aerossóis, Latas de Tinta, Latas de Verniz, Solventes Químicos, Inseticidas.

PAPEL

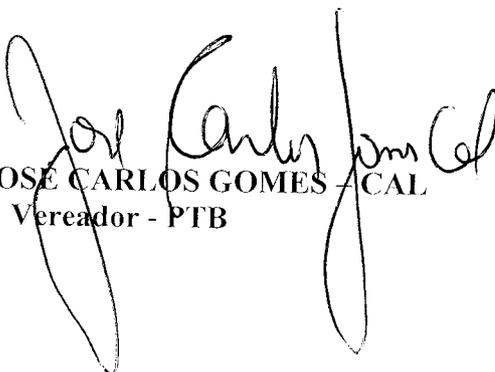
Reciclável: Jornais e Revistas, Listas Telefônicas, Papel Sulfite/Rascunho, Papel de Fax, Folhas de Caderno, Formulários de Computador, Caixas em Geral (ondulado), Aparas de Papel, Fotocópias, Envelopes, Rascunhos, Cartazes Velhos.

Não Reciclável: Etiquetas Adesivas, Papel Carbono, Papel Celofane, Fita Crepe, Papéis Sanitários, Papéis Metalizados, Papéis Parafinados, Papéis Plastificados, Guardanapos, Bitucas de Cigarros, Fotografias.

VIDRO

Reciclável: Garrafas, Potes de Conservas, Embalagens, Frascos de Remédios, Copos, Cacos dos Produtos Citados, Pára-brisas.

Não Reciclável: Espelhos, Boxes Temperados, Louças, Cerâmicas, Óculos, Pirex, Porcelanas, Vidros Especiais (tampa de forno e microondas), Tubo de TV.


JOSE CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PTB

14.008 20/03/2007 002796 DEP. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL